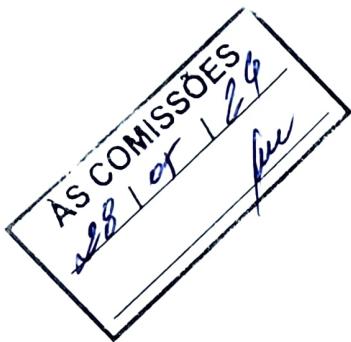




# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS



## PROJETO DE LEI 97 / 2024

**"Denomina Ponte Presidente JK,  
entre os bairros Floresta e JK."**

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- A ponte localizada na Av. Minas Gerais, entre os bairros Floresta e JK, neste município, passa a denominar-se oficialmente: **Ponte Presidente JK**.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 22 de maio de 2024

Vereador Martins Lima Filho  
Autor da Proposição

